



Publicado na Edição nº 2142, Seção Itarana/ES, pág. 104/105 do DOM/ES de 10/11/2022

## PORTARIA Nº 846/2022

### PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA GEORGEANE KRAUSE

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 005162/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **GEORGEANE KRAUSE**, Psicóloga, matrícula nº 005901, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sendo a prorrogação até o dia 05 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 09 de novembro de 2022.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana